EDITAL COLÉGIO UNIFEBE n.º 09/2025

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 - Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 - *home page* https://colegio.unifebe.edu.br/, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, considerando a legislação em vigor, em especial, a Lei n.º 9.394/1996 (LDB), considerando a parceria mantida com a Escola Liceu Ruy Barbosa de Varsóvia, da Polônia, faz saber, por meio do presente EDITAL e Anexo Único, que está instaurada a **"Seleção de Alunos do Colégio Universitário UNIFEBE para participar do Intercâmbio Cultural Brasil – Polônia 2026"**, observados os seguintes procedimentos:

1. DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1 Ficam abertas no período de **19 de agosto a 19 de setembro de 2025** as inscrições para alunos do Colégio Universitário UNIFEBE participarem do Intercâmbio Cultural Brasil – Polônia 2026, de acordo com o projeto de intercâmbio da parceria entre o Colégio Universitário UNIFEBE e a Escola Liceu Ruy Barbosa, da Polônia.

1.2 Estão aptos para se inscreverem alunos regularmente matriculados no Colégio Universitário UNIFEBE, que atendam às seguintes exigências:

I - ter entre 14 e 18 anos completos até 28 de fevereiro de 2026;
II - estar regularmente matriculado no Colégio Universitário UNIFEBE, entre o 9.º ano do Ensino Fundamental e o 2.º ano do Ensino Médio;
III - ser, preferencialmente, estudante que não participou de nenhum Intercâmbio Cultural do Colégio Universitário UNIFEBE nos anos anteriores;
IV - estar rigorosamente em dia com toda a sua documentação legal e escolar;
V - estar em dia com suas obrigações financeiras na Fundação Educacional de Brusque – FEBE, mantenedora do Colégio Universitário UNIFEBE;
VI - não ter recebido nenhuma penalidade disciplinar no ano vigente;
VII - arcar com as despesas pessoais, passagens aéreas, documentação (passaporte e seguro de saúde) e demais encargos e exigências institucionais e legais para viagens ao exterior, quando for o caso;
VIII - ter disponibilidade para hospedar em sua residência um aluno proveniente da Polônia no período de 23 a 30 de março de 2026**,** e para participar das atividades do intercâmbio que acontecerão no referido período;
IX - ter disponibilidade para participar do intercâmbio que ocorrerá em setembro de 2026 na Polônia, com datas a serem definidas.

1.3 São disponibilizadas até 15 (quinze) vagas.

1.4 Durante o intercâmbio, os alunos serão acompanhados por dois professores(as) do Colégio Universitário UNIFEBE.

2. DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

2.1 Para realizar a inscrição, os candidatos devem obedecer aos seguintes procedimentos, no prazo previsto no item 1.1 deste Edital:

I – preencher e entregar o Formulário de Inscrição (Anexo Único deste Edital) na Secretaria do Colégio Universitário UNIFEBE (Campus Santa Terezinha, Bloco D);

II – apresentar na Secretaria do Colégio Universitário UNIFEBE o seguinte documento:

a) certificado de teste ou curso que comprove proficiência em língua inglesa.

3. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO:

3.1 No dia **22 de setembro de 2025 (segunda-feira)**, a Direção do Colégio Universitário UNIFEBE procederá à análise da documentação. Os candidatos considerados aptos participarão, em caráter eliminatório, das seguintes etapas do Processo Seletivo: Prova Escrita, Avaliação Psicológica e Avaliação Oral.

3.2 A relação dos candidatos aptos a realizarem a Prova Escrita e a Entrevista com a Psicóloga, será publicada no site https://colegio.unifebe.edu.br/ no dia **22 de setembro de 2025 (segunda-feira)**, até às 17 horas, por meio de Comunicado da Direção do Colégio Universitário UNIFEBE.

3.3 A Prova Escrita tem por objetivo avaliar a proficiência do candidato na língua inglesa e será aplicada no dia **23 de setembro de 2025 (terça-feira)**, no período vespertino, nas dependências do Colégio Universitário UNIFEBE, em local a ser informado no Comunicado previsto no item 3.2.

3.3.1 No dia **24 de setembro de 2025 (quarta-feira)**, os candidatos participarão de entrevista individual com a Psicóloga do Colégio UNIFEBE, com o objetivo de avaliar as condições psicológicas necessárias à participação do intercâmbio, conforme local e horários dispostos no Comunicado previsto no item 3.2.

3.4 Serão classificados para a Avaliação Oral os candidatos com as melhores notas na Prova Escrita e que tenham parecer favorável da Psicóloga do Colégio Universitário UNIFEBE, para participação do intercâmbio.

3.5 No dia **24 de setembro de 2025 (quarta-feira),** será publicada a relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita com os horários da Avaliação Oral.

3.6 A Avaliação Oral tem por objetivo avaliar a proficiência do candidato na língua inglesa e será aplicada no dia **25 de setembro de 2025 (quinta-feira)**, no período vespertino, nas dependências do Colégio Universitário UNIFEBE, em local a ser informado no Comunicado previsto no item 3.5.

3.7 Em caso de empate, a média acadêmica do ano anterior será utilizada como critério de desempate. O candidato com a maior média acadêmica geral no ano letivo de 2024 será selecionado para participar do intercâmbio.

4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

4.1 O resultado da seleção será divulgado na página https://colegio.unifebe.edu.br/ até o dia **26 de setembro de 2025 (sexta-feira)** por meio de Comunicado da Direção do Colégio Universitário UNIFEBE.

4.2 O resultado da seleção contará com os nomes de até 15 (quinze) estudantes selecionados, sem prejuízo de lista dos classificados em lista de espera, conforme número de participantes e o resultado do Processo Seletivo.

4.3 Caso algum candidato classificado decline da participação no Intercâmbio Cultural, o próximo candidato da lista de espera poderá ser convocado, por ordem de classificação e, assim, sucessivamente, de acordo com as vagas oferecidas.

5. DAS OBRIGAÇÕES:

5.1 Os alunos selecionados para o Intercâmbio Cultural Brasil – Polônia 2026 serão responsáveis pela hospedagem de um jovem do mesmo sexo em sua casa, com despesas de café da manhã, almoço e jantar, ingressos e bilhetes, devendo acompanhar as programações e eventuais atividades culturais a serem desenvolvidas durante o período de hospedagem do intercambista.

5.2 Os alunos selecionados para o Intercâmbio Cultural Brasil – Polônia 2026 deverão fazer uma apresentação para a escola polonesa sobre o Colégio UNIFEBE e sobre o Município de Brusque e região, além de redigir um Diário de Bordo que, posteriormente à viagem, deverá ser apresentado pelos alunos em um seminário de apresentação, em programação a ser definida.

6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E DOS CASOS OMISSOS:

6.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações e publicações no site do Colégio Universitário UNIFEBE.

6.2 As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas na Secretaria do Colégio Universitário UNIFEBE no Bloco D.

6.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Colégio Universitário UNIFEBE.

Brusque, 19 de agosto de 2025.

Prof. LEONARDO RISTOW
Diretor

Publicado no Colégio UNIFEBE em 19 de agosto de 2025.

ANEXO ÚNICO

À Direção do Colégio Universitário UNIFEBE:

Eu,_____, requeiro minha inscrição no **Edital Colégio UNIFEBE n.º 09/2025 – Seleção de Alunos do Colégio Universitário UNIFEBE para participar do Intercâmbio Cultural Brasil – Polônia 2026**, comprometendo-me a atender às exigências descritas no item 1, que dispõe sobre os prazos para inscrição.

Dados do Requerente:

Data de nascimento:_____RG:_____CPF:_____
Endereço:_____
CEP:_____Cidade:_____Estado:
E-mail:_____Fone: _____

Os seguintes documentos constam anexos:

( ) Certificado de teste ou curso que comprove proficiência em língua inglesa.

Nestes termos, peço deferimento.

Brusque,____de_____de 2025.

_____

Assinatura do Requerente

_____

Assinatura do Responsável Legal

DESPACHO INTERNO (Direção do Colégio Universitário UNIFEBE):

_____

_____

_____